



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 025/2025	
UNIDADE REQUISITANTE	Copa/Cozinha – Câmara Municipal de São João do Ivaí	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	SERVIDORA PÚBLICA	MATRÍCULA
	Alethícia de Castro Matos	045

1. Identificação da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e eletrônicos diversos, visando a modernização da estrutura administrativa e tecnológica da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR.

A demanda foi identificada pelo Departamento de Compras e Licitações, em conjunto com a Diretoria Geral, considerando o aumento da demanda por soluções tecnológicas mais modernas e eficientes, capazes de otimizar o fluxo de trabalho e garantir maior segurança e estabilidade nas operações internas.

A atual estrutura de equipamentos apresenta obsolescência e limitações técnicas, comprometendo o desempenho e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. Dessa forma, a renovação e ampliação do parque tecnológico é medida essencial para assegurar a eficiência operacional da Câmara.

2. Descrição da necessidade e requisitos da contratação

A solução proposta contempla a aquisição de itens diversos, tais como:

- Aparelhos telefônicos celulares de alto desempenho;
- Impressoras multifuncionais laser preto e colorida;
- Microcomputadores de alto desempenho e notebooks corporativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

- Monitores e televisores Smart QLED 4K;
- Placas de vídeo, teclados, mouses e periféricos de apoio.

Os bens atenderão às áreas administrativa, contábil, legislativa e de comunicação institucional, contribuindo diretamente para a digitalização de processos, ampliação da produtividade e melhoria da qualidade das transmissões e dos registros eletrônicos.

Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 meses, e atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

3. Fundamentação da Contratação

A necessidade da presente contratação encontra amparo no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações da Câmara Municipal de São João do Ivaí, elaborado em conformidade com o princípio do planejamento, previsto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alinhado às diretrizes de modernização administrativa, tecnológica e de governança institucional definidas pela Mesa Diretora para o exercício de 2025.

O investimento em infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é essencial para o fortalecimento da capacidade operacional da Câmara Municipal, uma vez que promove a padronização e automatização de processos internos, o aperfeiçoamento da gestão documental e do fluxo informacional, bem como o incremento da segurança, integridade e rastreabilidade dos dados públicos. Além disso, contribui diretamente para a governança digital, ampliando a eficiência administrativa, a transparência dos atos públicos e o acesso da sociedade às informações legislativas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida estratégica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços legislativos e administrativos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

garantindo o cumprimento das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, publicidade, inovação e transparência, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4. Descrição da Solução

Foram avaliadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade institucional, conforme análise técnica e de viabilidade econômica:

a) Manutenção dos equipamentos atualmente em uso: Alternativa descartada, uma vez que os equipamentos existentes apresentam baixo desempenho operacional, obsolescência tecnológica, frequentes falhas de funcionamento e custos elevados de manutenção corretiva e preventiva, fatores que comprometem a eficiência dos processos administrativos e a continuidade dos serviços essenciais.

b) Locação de equipamentos: Alternativa descartada, tendo em vista o custo recorrente elevado em relação à aquisição direta, além de não se justificar a locação de bens de natureza permanente, cujo uso contínuo e prolongado demanda patrimônio próprio e gestão patrimonial eficiente. Ademais, a locação não proporcionaria autonomia nem flexibilidade técnica para adequações futuras.

c) Aquisição direta de novos equipamentos: Alternativa selecionada, por representar a melhor relação custo-benefício, aliando eficiência operacional, durabilidade e compatibilidade tecnológica com as necessidades atuais da Câmara Municipal. A aquisição direta possibilitará melhoria imediata do desempenho institucional, redução de custos de manutenção, e fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária à execução das atividades administrativas e legislativas com maior qualidade, agilidade e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

5. Requisitos da Contratação

- Atendimento às especificações técnicas detalhadas no TR;
- Garantia mínima legal e contratual dos equipamentos (6 a 12 meses);
- Certificação de conformidade junto ao Inmetro e normas ABNT aplicáveis;
- Itens de sustentabilidade: eficiência energética, logística reversa das embalagens e descarte adequado;
- Entrega única, no prazo de até 30 dias, no endereço da Câmara Municipal.

6. Estimativa de Quantitativos

A seguir apresenta-se a estimativa de quantitativos dos bens objeto da contratação. Os quantitativos representam a necessidade técnica apurada pelo Setor Requisitante, servindo de base para a definição do objeto e para a pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Aparelho telefônico celular (Android 13+, 12GB RAM, 512GB, 5G)	Un.	2
2	Impressora Multifuncional Laser monocromática (até 20 ppm)	Un.	2
3	Impressora Multifuncional Laser colorida (multifuncional, >33 ppm)	Un.	1
4	Microcomputador padrão corporativo (i7-12700, 16GB, 512GB, monitor e acessórios)	Un.	2
5	Monitor 23.8" IPS Full HD ajustável (24BL550J ou equivalente)	Un.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

6	TV Smart 65" 4K QLED (2025) com assistentes de voz	Un.	2
7	Notebook (i7-13650HX, RTX 4050, 32GB, 1TB NVMe)	Un.	3
8	Placa de vídeo GeForce RTX 3060 12GB	Un.	2
9	Mouse com fio USB (Logitech M100 ou equivalente)	Un.	6
10	Mouse sem fio (Logitech M280 ou equivalente)	Un.	2
11	Teclado com fio USB (Logitech K120 ou equivalente)	Un.	6

Os quantitativos refletem a demanda mínima necessária, evitando aquisições desproporcionais ao uso institucional.

7. Pesquisa de Preços

Nos termos do art. 7º, §4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, visto que a contratação se dará por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Para fins de transparência, serão consultadas as seguintes fontes: Painel de Preços do Governo Federal, PNCP, atas de registro de preços vigentes e consultas a fornecedores locais. O objetivo é assegurar que a proposta vencedora esteja compatível com os valores praticados no mercado.

Ressalta-se que o processo atenderá a todos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando-se a instrução processual completa, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

8. Estimativa de Custos do Ciclo de Vida

A análise do ciclo de vida dos bens considera não apenas o custo inicial de aquisição, mas também as despesas associadas à operação, manutenção e descarte dos equipamentos ao longo do tempo de uso. Essa abordagem permite avaliar a real vantajosidade econômica e técnica da contratação, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de sustentabilidade e gestão patrimonial.

- Microcomputadores, notebooks e monitores: equipamentos com alto desempenho e componentes de última geração, cuja vida útil estimada varia de 5 a 7 anos, apresentando custos de manutenção reduzidos em virtude da garantia estendida e da compatibilidade com atualizações de software.
- Impressoras multifuncionais: ciclo de vida de 4 a 6 anos, com manutenção preventiva de baixo custo e disponibilidade de suprimentos no mercado nacional, o que reduz o tempo de inatividade.
- Televisores e monitores de grande porte: vida útil média de 6 a 8 anos, com custos de operação restritos ao consumo elétrico e eventuais atualizações de firmware.
- Placas de vídeo e periféricos (mouses e teclados): equipamentos de fácil substituição, vida útil de 3 a 5 anos, baixo custo de reposição e ausência de manutenção complexa.
- Aparelhos telefônicos celulares: ciclo de vida tecnológico estimado entre 3 e 4 anos, com suporte contínuo de atualizações de segurança e baixo custo de operação.

A análise demonstra que os equipamentos propostos apresentam baixo custo total de propriedade (TCO) e excelente relação entre desempenho, durabilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

investimento, garantindo eficiência e sustentabilidade na gestão do parque tecnológico da Câmara Municipal.

9. Análise de Riscos

Riscos identificados e respectivas medidas de mitigação:

- Atraso na entrega → penalidades contratuais e possibilidade de rescisão.
- Fornecimento de bens inadequados → recebimento provisório e definitivo com possibilidade de rejeição.
- Defeitos de fabricação → exigência de garantia mínima legal e contratual.
- Risco de sobrepreço → pesquisa de preços e uso de sistema eletrônico (Compras.gov.br).
- Risco de subdimensionamento → levantamento prévio das necessidades para correta definição de quantitativos.

10. Impacto Orçamentário-Financeiro

A dotação orçamentária específica será oportunamente indicada e vinculada ao contrato no momento da formalização da despesa, com a emissão da correspondente Nota de Empenho, garantindo-se a observância às normas de contabilidade pública e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Essa providência assegura que a execução contratual somente ocorrerá mediante a devida previsão orçamentária, em estrita conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e do equilíbrio das contas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

11. Sustentabilidade da Contratação

A contratação atende aos critérios de sustentabilidade, considerando:

- Eficiência energética (equipamentos elétricos modernos com menor consumo).
- Logística reversa de embalagens.
- Durabilidade e menor necessidade de substituição precoce.
- Adequação às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, notadamente no que tange ao consumo responsável (ODS 12).

12. Justificativa da Inexigibilidade de Alternativas

A presente contratação revela-se imprescindível para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São João do Ivaí, uma vez que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se tecnologicamente defasados e com desempenho insuficiente para atender às demandas institucionais.

Após análise técnica e de viabilidade econômica, não foram identificadas alternativas adequadas que pudessem atender ao mesmo nível de desempenho e confiabilidade exigidos, como a locação de equipamentos ou o reaproveitamento de bens usados — opções que se mostraram antieconômicas, ineficientes e incompatíveis com a necessidade de modernização tecnológica.

Assim, a aquisição direta de novos equipamentos representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, plenamente alinhada ao interesse público, à economicidade e à busca pela melhoria contínua da infraestrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

13. Cronograma Estimado da Contratação

- Elaboração do ETP e TR: setembro/2025
- Publicação da Dispensa Eletrônica: outubro/2025
- Fase de disputa: outubro/2025
- Homologação e adjudicação: outubro/2025
- Entrega dos bens: até novembro/2025
- Recebimento definitivo: até dezembro/2025

14. Gestão e Fiscalização Contratual

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por gestor de contrato formalmente designado por portaria da Câmara Municipal, com apoio de fiscais técnico e administrativo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor e os fiscais terão a atribuição de registrar, controlar e relatar todas as ocorrências contratuais em sistema próprio de acompanhamento, garantindo rastreabilidade e transparência da execução. Serão elaborados relatórios periódicos de fiscalização, os quais servirão de base para eventuais medidas corretivas, aplicação de sanções ou ateste de recebimento.

Para avaliação da execução, serão utilizados indicadores objetivos de desempenho, tais como:

- Pontualidade da entrega (cumprimento dos prazos ajustados);
- Conformidade técnica (atendimento às especificações do Termo de Referência e normas técnicas aplicáveis);
- Índice de manutenção corretiva (quantificação de falhas ou defeitos durante o período de garantia).

O acompanhamento será realizado de forma contínua, com vistas a assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo contratado, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

UASG: 927870

15. Indicadores de Resultado da Contratação

- Redução de tempo de limpeza e higienização (lavadora e aspirador).
- Melhoria do conforto dos servidores e parlamentares (cafeteira e chaleiras).
- Melhoria na organização e descarte (coletores).
- Satisfação do usuário interno medida por pesquisa de opinião.
- Reduzir custos indiretos na manutenção de equipamentos antigos.

16. Considerações Finais

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade, necessidade e adequação da contratação, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

Conclui-se que a aquisição proposta representa a solução mais vantajosa e segura para a Administração, devendo ser conduzida por meio de dispensa eletrônica, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí/PR, 18 de setembro de 2025.

ALETHÍCIA DE CASTRO MATOS
Serviços Gerais